
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 862/2010 DE 01 DE JULHO DE 2010.

“Denomina próprios municipais, vias e
logradouros públicos, e dá outras providências”

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE
BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso
e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo
sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- É denominada RUA APARECIDO BARTHIMAN, a
Rua paralela à Jamir Enz, localizada na Vila Benedito Schaefer,
município de Batayporã – Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º- As despesas provenientes da execução da presente Lei
correrão por conta de verba própria constante no Orçamento em
vigor.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ao primeiro dia do mês
de julho de 2010.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração,
Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em
data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maranhão
Código Identificador: 7DABE474

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Mato Grosso do Sul no dia 06/07/2010. Edição 0122
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ms/>